



629 75 02
Ind. 992/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 550 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, da necessidade de ser canalizado o córrego que se inicia na Rua Hermes-da Fonseca, até a Rodovia Marechal Rondon e final da Rua Carajás.

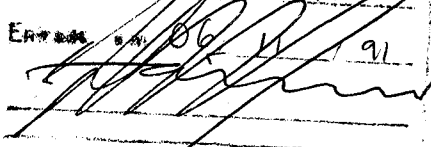
Sala Dr, Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de novembro de 1991.

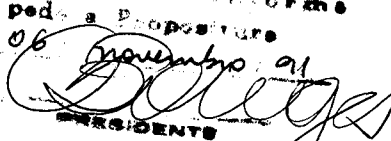

JOLIETE ALVES DOS Santos
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que sendo canalizado esse córrego, servirá de passagem dos ônibus que tem como itinerário Barueri Chácaras Marco, passando pelo Jardim São Silvestre, que ultimamente o motorista para sair da Av. Marcos e entrar na Rua Carajás faz um zigue-zague até perigoso, e fazendo esta canalização ajuda em muito esta travessia com maior segurança para os passageiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Proposição nº 1235
Livro nº 01 4. 41
Entrada em 06 11 91



A SECRETARIA:
Providenciar informe
ped. a Propositura
Em 06 novembro 91

PRESIDENTE
Of. 616, de 7-11-91